

Secção 1557: Protecção de Indivíduos contra Discriminação Sexual

A Secção 1557 é a disposição de direitos civis do Affordable Care Act (ACA, Lei para Cuidados de Saúde Acessíveis) de 2010. A Secção 1557 proíbe a discriminação com base na raça, cor, nacionalidade, sexo, idade ou deficiência em determinados programas e actividades de saúde. O regulamento final da Secção 1557 aplica-se a qualquer programa ou actividade de saúde, qualquer parte do mesmo que receba financiamento por parte do Department of Health and Human Services (HHS, Departamento de Saúde e Serviços Humanos), tais como hospitais que aceitem Medicare ou médicos que recebam pagamentos Medicaid; o Health Insurance Marketplaces e emissores que participam nesses Marketplaces; e todos os programas de saúde que o próprio HHS administre.

O regulamento torna claro que a discriminação sexual proibida ao abrigo da Secção 1557 inclui a discriminação com base em:

- Sexo de um indivíduo
- Gravidez, nascimento de crianças ou outras condições médicas relacionadas
- Identidade de género
- Estereótipo sexual

Protecções contra Discriminação Sexual

- Não podem ser negados cuidados ou coberturas de saúde com base no sexo do indivíduo, incluindo discriminação com base na identidade de género e estereótipo sexual.
- As mulheres têm de ser tratadas de forma igual aos homens nos cuidados de saúde que recebem e nos seguros que obtêm.
- As exclusões ou limitações de cobertura categóricas para todos os serviços de saúde relacionados com a transição de género são discriminatórias.
- Os indivíduos têm de ser tratados de forma consistente com a sua identidade de género, incluindo no acesso a instalações. No entanto, os prestadores não podem negar ou limitar o tratamento em quaisquer serviços de saúde que são geral ou exclusivamente disponíveis a indivíduos de um género com base no facto e a pessoa que procura esses serviços se identificar como pertencendo a outro género.
- Os programas ou actividades de saúde específicas de um sexo são admissíveis apenas se a entidade puder demonstrar uma justificação extremamente persuasiva, ou seja, que o programa ou actividade de saúde específico de um sexo é substancialmente relacionado com a concretização de um importante objectivo científico ou relacionado com a saúde.
- Embora o regulamento final não determine se a discriminação com base na situação de orientação sexual do indivíduo por si só é uma forma de discriminação sexual ao abrigo da Secção 1557, o regulamento clarifica que o OCR (Gabinete para os Direitos Civis) vai avaliar as reclamações relacionadas com alegada discriminação sexual com base na orientação sexual do indivíduo para determinar se envolvem as formas de estereótipos que podem ser abordados ao abrigo da Secção 1557. O HHS apoia a proibição de discriminação relacionada com orientação sexual como um assunto de polícia e vai continuar a monitorizar os desenvolvimentos legais neste assunto.

Para mais informações sobre a Secção 1557, visite <http://www.hhs.gov/civil-rights/for-individuals/section-1557>.